



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: proporto@gmail.com

LEI N.º 2.572 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Quadra 264 Setor Imperial e dá outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio público municipal do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado na Quadra 264, nesta cidade de Porto Nacional, de **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NELCIRENE RODRIGUES SOARES**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO DE PORTO NACIONAL, ao 21 dezembro de 2022.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional

BÁRBARA THEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe de Casa Civil